



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260108113609**, intitulada **DECRETO Nº 0111/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 08/01/2026 11:37 | **Autorização:** 08/01/2026 11:37 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.796,19 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), para reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Turismo e Fundo Municipal de Cultura, conforme especificado no Decreto nº 0111/2025, de 27 de junho de 2025. As suplementações destinam-se a despesas com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil da educação básica (Fundeb 70% e MDE), serviços de terceiros pessoa jurídica na atenção especializada em saúde, apoio ao esporte e material de consumo para o fundo de cultura. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações orçamentárias equivalentes, no mesmo valor, relativas a contratação por tempo determinado na educação básica (Fundeb 30%), serviços de terceiros pessoa jurídica na saúde, auxílios financeiros a pessoas físicas no esporte e vencimentos do pessoal civil no fundo de cultura. O decreto fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108113609&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:55